



Circular nº 09/2022

Araraquara, 3 de outubro de 2022.

Assunto: Lei Orçamentária Anual 2023 – prazo para emendas e audiências públicas.

Nos termos do artigo 278 do Regimento Interno, informo que a Prefeitura do Município de Araraquara protocolou no Poder Legislativo (protocolo nº 8645, de 30 de setembro de 2022) o Projeto de Lei nº 223/2022, que "estima a receita e fixa a despesa do município de Araraquara para o exercício de 2023", já publicado nas redes de computadores interna e externa.

Conforme as normas regimentais vigentes, pelo prazo de trinta dias, ou seja, até o dia 1º de novembro de 2022, poderão ser protocoladas emendas, sugestões e pedidos de esclarecimentos. Dentro desse mesmo prazo, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação e a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverão promover audiências públicas a fim de viabilizar a participação popular na tramitação desta propositura.

Atenciosamente,

ALUISIO BOI

Presidente